



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 05

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2007

ANO XXV

SUMÁRIO

48ª SESSÃO ORDINÁRIA
67ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
68ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
69ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 7ª SLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ATA DA 48ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA. Em 14 de dezembro de 2006

**Presidência do Sr.
Carlão de Oliveira - Presidente
Deusdete Alves - 4º Secretário
Beto do Trento - Secretário**

(Às 9 horas e 29 minutos é aberta a sessão).

COMPARECEM OS SENHORES: Nereu Klosinski (PT), Dr. Deusdete Alves (PDT), Édison Gazoni (PDT), Dr. Carlos (PDT), Daniel Neri (PMDB), Chico Paraíba (PMDB), João da Muleta (PMDB), Haroldo Santos (PP), Leudo Buriti (PTB), Renato Velloso (PPS), Paulo Moraes (PL), Romeu Reolon (PSL), Carlão de Oliveira (PSL), Everton Leoni (PRONA) Edézio Marteli (PTN), Beto do Trento (PSDC).

O SR. PRESIDENTE (Deusdete Alves) – Havendo número legal, invocando a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense declaro aberta a 48ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 6ª Legislatura.
Está suspensa a sessão.

(Suspende-se esta sessão às 9 horas e 30 minutos, reabri-se às 9 horas e 31 minutos).

O SR. PRESIDENTE (Deusdete Alves) – Está reaberta a sessão.

Convido o Sr. Secretário para fazer a leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. BETO DO TRENTO (Secretário ad hoc) – Procedendo à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE (Deusdete Alves) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo impugnação dou-a por aprovada. Solicito ao Sr. 1º Secretário que procedendo à leitura do expediente recebido.

O SR. BETO DO TRENTO (Secretário ad hoc) – Procedendo à leitura do expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

- **Mensagem nº 121/06**, do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar até o montante de R\$9.486.338,00 em favor do Fundo Estadual de Saúde – FES".

- **Telegrama nº 11222535/06**, Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros, para a Prefeitura Municipal de Porto Velho, no valor de R\$48.669,64.

- **Telegrama nº 11198339/06**, Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros, para a Prefeitura Municipal de Porto Velho, no valor de R\$7.000,00.

- **Telegrama nº 11198352/06**, Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros para a Prefeitura Municipal de Porto Velho, no valor de R\$42.500,00.

- **Telegrama nº 11198369/06**, Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros, para a Prefeitura Municipal de Porto Velho, no valor de R\$151.200,00.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Está suspensa a sessão.

(Suspende-se esta sessão às 9 horas e 44 minutos, reabri-se às 10 horas e 23 minutos).

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Está reaberta a sessão.

Passemos às Breves Comunicações. Não há Oradores inscritos.

Passemos ao Grande Expediente. Não há Oradores inscritos.

Passemos às Comunicações de Lideranças. Não há Oradores inscritos.

Passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

ORDEM DO DIA

O SR. CHICO PARAÍBA(Secretário) – Projeto de Lei 593/06 que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$530.640,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – A matéria encontra-se sem parecer, Deputado Dr. Deusdete para emitir parecer.

O SR. DEUSDETE ALVES – Projeto de Lei 543/06, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$530.604,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. O projeto é constitucional legal, portanto somos favoráveis que seja colocado em votação.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em discussão o parecer. Encerrada a discussão, passemos a votação. Os Deputados favoráveis ao Parecer permaneçam como se encontram.

Aprovado o Parecer.

Em discussão o projeto. Encerrada a discussão, passemos à votação o projeto de Lei 593/06. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram. **Aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.**

Matéria seguinte.

O SR. CHICO PARAÍBA(1º Secretário) – Projeto de Lei 596/06 que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito

adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$10.000.000,00 em favor da Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) - A matéria encontra-se sem Parecer.

Solicito ao Deputado Edézio Martelli para emitir Parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. EDÉZIO MARTELLI - Projeto de Lei 596/06 que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$10.000.000,00 em favor da Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL, para construção, reforma, ampliação de espaços culturais e recursos de convênio com a União. A matéria encontra amparo condicional no artigo 39 da Constitucional do Estado e em relação a sua legalidade está de acordo com os preceitos do artigo 43 da lei federal nº 4320 de 1964, que trata da autorização de crédito suplementar por excesso de arrecadação. Quanto a técnica legislativa redacional a preposição devidamente redigida de acordo com as regras estabelecida pela lei complementar nº 236/00, que dispõe sobre a elaboração à redação e alteração de leis.

O voto. Diante da constitucionalidade, legalidade e regimentabilidade da matéria o nosso voto é favorável à aprovação do Projeto de Lei 596/06. É o nosso voto Sr. Presidente.

OSR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão passemos à votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado o Parecer.

Em discussão o Projeto. Para discutir, o Deputado Nereu Klosinski.

O SR. NEREU KLOSINSKI – Sr. Presidente, Srs. Deputados, ontem na Sessão Ordinária, nós aprovamos um requerimento; a Assembléia aprovou um requerimento de autoria nossa, onde solicita ao Governador do Estado que especifique melhor o investimento dos dez milhões, é importante lembrar que é um recurso do Governo Federal através do Banco do Brasil, onde pelo menos em várias oportunidades o Governador tem colocado que é para construção do teatro aqui em Porto Velho. No entanto na especificação aqui é citado construção, restauração, reforma e ampliação de monumentos e espaços culturais. Estivemos conversando com o Chefe da Casa Civil, o senhor Juarez e ele nos garantiu de que esse recurso é de fato para construção do

SECRETARIA LEGISLATIVA

Maria Iris Dias de Lima Diniz - Secretária Legislativa
Roger Luz da Silva - Divisão de Publicações e Anais
Silene Galdino Leite Reis - Divisão de Taquigrafia

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante s/n, Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESA DIRETORA

Carlão de Oliveira - Presidente
Kaká Mendonça – 1º Vice-Presidente
Haroldo Santos – 2º Vice-Presidente
Chico Paraíba – 1º Secretário
Ellen Ruth – 2º Secretário
João da Muleta – 3º Secretário
Dr. Deusdete Alves – 4º Secretário

Controle geral de processamento: Roger Luz Silva.
Controle de fluxo de documentos: Célia Aguiar
Correção Gramatical, Ortográfica e Redacional: Matias Mendes, Iris de Oliveira e Fátima Araújo.
Processamento de textos: Sandra Almeida, Mariléia Azevedo, Juliana Antonia e Pedro Rocha
Indexação e processamento de textos: Edmilcia Martins e Fátima Albuquerque.
Revisão de textos: Maria do Carmo.
Revisão técnica final das sessões: Maria do Carmo.
Diagramação: Robison Luz da Silva e Ana Cristina Favacho.
Distribuição e org. Anais: Terezinha Dias.
Taquigrafia: Ana Jóia, Elizete, Gláucia, Jô, Cida, Irene, Ceíça, Mirian, Neide, Neuza e Rô.
Revisão das notas taquigráficas: Silene G. Leite Reis

teatro. Portanto eu quero registrar que votarei favorável na certeza de que isso de fato é para construção do teatro tão divulgado já há mais de dois, anos de que tinha esse compromisso do Banco do Brasil, para construção desse teatro. Quero aqui fazer esse registro de que em função do chefe da Casa Civil ter garantido que o recurso é de fato para construção de teatro gostaria de fazer esse registro aqui.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Ainda para discutir, o Deputado Chico Paraíba.

O SR. CHICO PARAÍBA – Eu queria senhor Presidente, só a título de esclarecimento, na realidade esse projeto desse teatro ele iniciou-se com a emenda da Deputada Marinha Raupp e foi aprovado lá exatamente no Ministério da Cultura, que através da Lei Rouanet, teriam que se captar recursos no prazo de dois anos de empresas para que pudessem custear o teatro e o Banco do Brasil de fato é na realidade assumiu compromisso de bancar esses recursos para concluir um teatro um teatro que de fato tem ali um esqueleto; próximo onde está construindo a sede do Poder Judiciário e a meu ver é um recurso importante, porque de qualquer forma eu acho que Rondônia deve ser o único Estado do Brasil que não tem um teatro. O teatro de Ji-Paraná, estou falando da capital, Porto Velho. Então na realidade é só a título de esclarecimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Encerrada a discussão, passemos à votação. Os Deputados favoráveis ao Projeto de Lei 596/06, permaneçam como se encontram.

Aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.
Matéria seguinte.

O SR. CHICO PARAÍBA(1º Secretário) – Projeto de Lei Complementar nº 111/06 - que Dispõe sobre a criação de cargos de Direção Superior no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia- DER/RO, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Para emitir o Parecer,o Deputado Leudo Buriti, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LEUDO BURITI – Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Projeto de Lei Complementar nº 111/06, a mensagem 120, que dispõe sobre a criação de Cargos de Direção Superior no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO, e dá outras providências. Dispõe o artigo 1º; que fica criado os Cargos de Direção Superior do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia - DER/RO, constando no anexo I desta lei. O anexo I consta a criação de 30 Cargos de Chefes de Núcleo - CDS-12, criação de 100 cargos de Chefe de Equipe I, correspondente ao CDS Governamental nº 11, a criação de 30 Cargos de Chefes de Equipe II, na qualificação de CDS-10, a criação de 10 Cargos de Assessores nível III CDS-14 e a criação de 10 Cargos de assessores IV, CDS-13, totalizando 180 cargos no DER. Sendo que são extintos da mesma forma, são extintos 3 Cargos Coordenador CDS-18, 5 Cargos de Gerentes CDS-17, 6 Cargos de Gerente II, CDS-16 e 1 Cargo de Chefe de Seção I, CDS-14, totalizando a extinção de 21 cargos. Então extingue-se 21 cargos e cria 180. Essa mensagem nº 120, justifica o

senhor Governador que é dando continuidade a responsabilidade administrativa que pauta a atual administração, a criação de cargos, viabilizar criteriosamente observando a compensação financeira entre os cargos, reduzidos com a extinção de uns e comparando com os gastos referidos de outros, ou seja, a mensagem justifica de que os cargos que estão sendo extintos correspondem mais ou menos os valores que serão pagos aos cargos que ora estão sendo criados. Diante disso o :e tendo cobertura dentro do orçamento vigente, o orçamento do exercício de 2006 e também sendo que o maior gasto será dentro do orçamento, será aprovado o orçamento de 2007, já que estamos no ultimo mês do presente orçamento.

Nós, enquanto relator pelas Comissões emitimos Parecer favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram. **Aprovado o Parecer.**

Em discussão o Projeto. Para discutir o Deputado Nereu Klosinski.

O SR. NEREU KLOSINSKI – Sr. Presidente, Srs. Deputados, é mais um projeto que mesmo o Governador tenha sido reeleito deveria deixar até para o início do mandato dele do próximo ano, mas eu gostaria de registrar também uma situação. Com esse projeto ele vai garantir, em outras palavras um salário, mas através de portarias, que com certeza vai complementar a maior parte dos servidores, mas alguns ficarão de fora, infelizmente essa prática foi adotada durante um bom período do Governo, onde cria cargo para complementar o salário. Infelizmente é a situação que ocorre, eu só espero que isso no ano de 2007 não seja utilizado como argumento para dizer que não tem dinheiro para melhorar o salário dos servidores, porque o gasto, o custo da folha já é muito grande.

Como nunca votamos contrários a questão de valorização do trabalhador, eu quero dizer que vamos votar a favor sim, porém, deixando também registrado que no final do período teremos o levantamento de quantos cargos existem, quantos existiam no início de 2003 e quantos existem no final de 2006 para que a sociedade também acompanhe e mais uma vez não seja utilizado através da mídia de que a Assembléia emperra o trabalho do Executivo. Portanto, esse comentário que sem dúvida nenhuma consideramos um exagero na criação de cargos, poderia garantir uma gratificação para todos os servidores uma vez que o Chefe de Equipe faz o mesmo trabalho de que o trabalhador da equipe e não precisaria ter a diferenciação salarial. Porém, no entendimento que vai contemplar a grande maioria de servidores votaremos favoráveis ao Projeto.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Encerrada a discussão.

Solicito ao Deputado Leudo Buriti para fazer a verificação de quorum, porque essa Matéria necessita de quorum qualificado, se não tiver quorum nós adiaremos essa matéria para a próxima sessão.

O SR. LEUDO BURITI - O Deputado Deusdete já assumiu a Secretaria aí e vai ser feita agora, senhor Presidente.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) – Procedendo à verificação de quorum.

Deputado Chico Paraíba	- Ausente
Deputado Daniel Néri	- Presente
Deputado João da Muleta	- Ausente
Deputado Marcos Donadon	- Ausente
Deputado Amarildo Almeida	- Ausente
Deputado Deusdete Alves	- Presente
Deputado Gazoni	- Ausente
Deputado Doutor Carlos	- Ausente
Deputada Ellen Ruth	- Ausente
Deputado Haroldo Santos	- Ausente
Deputado Maurão de Carvalho	- Ausente
Deputado Kaká Mendonça	- Ausente
Deputado Leudo Buriti	- Presente
Deputado Chico Doido	- Ausente
Deputado Nereu Klosinski	- Presente
Deputado Neri Firigolo	- Ausente
Deputado Paulo Moraes	- Presente
Deputado Ronilton Capixaba	- Ausente
Deputado Romeu Reolon	- Ausente
Deputado Carlão de Oliveira	- Presente
Deputado Everton Leoni	- Presente
Deputado Edézio Martelli	- Presente
Deputado Beto do Trento	- Presente
Deputado Renato Velloso	- Presente

Senhor Presidente, tem 10(dez) Deputados presentes.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Essa Matéria encontra-se prejudicada. Não há quorum.

Nada mais a tratar e invocando a proteção de Deus, convoco uma Sessão Extraordinária no prazo de um minuto para aprovar as outras matérias que não necessitam de quorum qualificado.

(Encerra-se esta sessão às 10 horas e 42 minutos).

**ATA DA 67ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA
Em 13 de dezembro de 2006**

**Presidência do Sr.
Carlão de Oliveira - Presidente
(Às 10 horas e 26 minutos é aberta a sessão)**

COMPARECEM OS SENHORES: Nereu Klosinski (PT) Dr. Deusdete (PDT), Daniel Neri (PMDB), Leudo Buriti (PTB), Paulo Moraes (PL), Romeu Reolon (PSL), Carlão de Oliveira (PSL), Edézio Martelli (PTN) e Beto do Trento (PSDC).

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus, em nome do povo rondoniense, declaro aberta 67ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da Assembléia Legislativa da 6ª Legislatura.

Solicito ao Sr. Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) – Sr. Presidente, solicito a dispensa da leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Fica dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior.

Passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao Sr. Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas nesta sessão.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) – Poder Executivo - Mensagem 119 - Projeto de Lei 601/06. Autoriza o Poder Executivo a alienar, através de doação, bem imóvel do patrimônio do Estado de Rondônia, situado no Município de Porto Velho, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em 2ª discussão e votação. Os Deputados favoráveis ao presente Projeto permaneçam como se encontram. Aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. DEUSDETE(4º Secretário) – Projeto de Lei 569/06. - Declara de Utilidade Pública o Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral – CADI.

Em 2ª discussão e votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em 2ª discussão e votação Projeto de Lei 569/06. Encerrada a discussão, em votação. Os Deputados favoráveis ao presente projeto permaneçam como se encontram.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, antes de encerrar a presente sessão, convoco outra para o dia 14, no horário regimental.

Está encerrada a sessão.

(Encerra-se esta sessão às 10 horas e 27 minutos).

**ATA DA 68ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA
Em 14 de dezembro de 2006**

**Presidência do Sr.
Carlão de Oliveira - Presidente**

(Às 10 horas e 43 minutos é aberta a sessão)

COMPARECEM OS SENHORES: Nereu Klosinski (PT), Dr. Deusdete Alves (PDT), Daniel Neri (PMDB), Chico Paraíba (PMDB), João da Muleta (PMDB), Leudo Buriti (PTB), Renato Velloso (PPS), Paulo Moraes (PL), Carlão de Oliveira (PSL), Everton Leoni (PRONA) Edézio Martelli (PTN), Beto do Trento (PSDC).

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo

rondoniense, declaro aberta a 68ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 6ª Legislatura.

Solicito ao Sr. Secretário para fazer a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) – Sr. Presidente, solicito a dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Fica dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior.

Passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) – Em 2ª discussão e votação. PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 109 – PROJETO DE LEI Nº 593/06 – que “autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$530.640,00 (quinhentos e trinta mil e seiscentos e quarenta reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento”.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 593/06. Em discussão. Encerrada a discussão passemos à votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado, a matéria vai ao Expediente.

Matéria seguinte.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) - PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 112 – PROJETO DE LEI Nº 596/06 – que “autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$10.000.000,00(dez milhões de reais), em favor da Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL”.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 596/06. Encerrada a discussão em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado. A matéria vai ao Expediente.

Em 1ª discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 604/06. O Projeto encontra-se sem parecer.

Solicito ao Sr. Deputado Deusdete, para emitir parecer pelas Comissões Pertinentes.

O SR. DEUSDETE ALVES – O Projeto de Lei do Deputado Romeu Reolon, o Projeto nº 604/06 – “Declara de Utilidade Pública o Instituto Assistencial e Educacional Santo Torero, no Município de Ariquemes”. O Projeto encontra-se com amparo legal e é constitucional, portanto, somos favoráveis pela sua votação. É o Parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão do Parecer em votação o Parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

O SR. PAULO MORAES – Senhor Presidente, uma Questão de Ordem. Eu gostaria que V.Exª. fizesse verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão em votação o Parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram. Aprovado o parecer.

Solicito ao Deputado Dr. Deusdete para fazer a verificação de quorum.

Requerimento do Eminentíssimo Deputado Paulo Moraes.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) – Procedendo a chamada nominal dos Srs. Deputados.

- Deputado Chico Paraíba	- Ausente
- Deputado Daniel Neri	- Presente
- Deputado João da Muleta	- Presente
- Deputado Marcos Donadon	- Ausente
- Deputado Amarildo de Almeida	- Ausente
- Deputado Deusdete Alves	- Presente
- Deputado Gazoni	- Ausente
- Deputado Doutor Carlos	- Ausente
- Deputada Ellen Ruth	- Ausente
- Deputado Haroldo Santos	- Ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- Ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- Ausente
- Deputado Leudo Buriti	- Presente
- Deputado Chico Doido	- Ausente
- Deputado Nereu Klosinski	- Presente
- Deputado Neri Firigolo	- Ausente
- Deputado Paulo Moraes	- Presente
- Deputado Ronilton Capixaba	- Ausente
- Deputado Romeu Reolon	- Presente
- Deputado Carlão de Oliveira	- Presente
- Deputado Everton Leoni	- Ausente
- Deputado Edézio Martelli	- Presente
- Deputado Beto do Trento	- Presente
- Deputado Renato Velloso	- Presente

Segunda chamada:

- Deputado Everton Leoni	- Presente
--------------------------	------------

Senhor Presidente, 12(doze) presenças.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Não tem quorum para deliberar a matéria.

Nada mais havendo a tratar invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão convoco uma Sessão Extraordinária para amanhã, dia 15 do corrente.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta sessão às 10 horas e 47 minutos).

**ATA DA 69ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA
Em 15 de dezembro de 2006**

**Presidência do Sr:
Carlão de Oliveira – Presidente**

(Às 9 horas e 31 minutos é aberta a sessão)

COMPARECERAM OS SENHORES: Daniel Neri (PMDB), João da Muleta (PMDB), Dr. Deusdete (PDT), Haroldo Santos (PP), Leudo Buriti (PTB), Nereu Klosinsk (PT), Paulo Moraes (PL), Carlão de Oliveira (PSL), Everton Leoni (PRONA), Edézio Martelli (PTN) e Beto do Trento (PSDC).

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus, e em nome do povo rondoniense declaro aberta a 69ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 6ª Legislatura.

Por conveniência técnica fica suspensa a sessão.

(Suspende-se esta sessão às 9 horas e 32 minutos, reabri-se às 10 horas e 41 minutos).

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Está reaberta a sessão.

Solicito ao 1º Secretário para fazer a leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) – Sr. Presidente, solicito a dispensa da leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Fica dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. LEUDO BURITI – Questão de Ordem, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, eu gostaria que o senhor fizesse a contagem e verificação de quorum dos senhores Deputados, já que nós temos matérias constantes na Ordem do Dia de Lei Complementar, portanto de quorum qualificado.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Solicito ao senhor Deusdete Alves para fazer a chamada nominal dos senhores Deputados.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) – Procedendo à verificação de quorum do dia 15.12.06.

- Deputado Chico Paraíba	- Ausente
- Deputado Daniel Neri	- Presente
- Deputado João da Muleta	- Ausente
- Deputado Marcos Donadon	- Ausente
- Deputado Amarildo de Almeida	- Ausente
- Deputado Deusdete Alves	- Presente
- Deputado Gazoni	- Ausente
- Deputado Doutor Carlos	- Ausente
- Deputada Ellen Ruth	- Ausente
- Deputado Haroldo Santos	- Presente
- Deputado Maurão de Carvalho	- Ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- Ausente
- Deputado Leudo Buriti	- Presente
- Deputado Chico Doido	- Ausente
- Deputado Nereu Klosinski	- Presente
- Deputado Neri Firigolo	- Ausente
- Deputado Paulo Moraes	- Ausente
- Deputado Ronilton Capixaba	- Ausente
- Deputado Romeu Reolon	- Ausente
- Deputado Carlão de Oliveira	- Presente

- Deputado Everton Leoni	- Presente
- Deputado Edézio Martelli	- Ausente
- Deputado Beto do Trento	- Presente
- Deputado Renato Velloso	- Ausente

Segunda chamada:

- Deputado Chico Paraíba	- Ausente
- Deputado João da Muleta	- Ausente
- Deputado Marcos Donadon	- Ausente
- Deputado Amarildo de Almeida	- Ausente
- Deputado Gazoni	- Ausente
- Deputado Doutor Carlos	- Ausente
- Deputada Ellen Ruth	- Ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- Ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- Ausente
- Deputado Chico Doido	- Ausente
- Deputado Neri Firigolo	- Ausente
- Deputado Paulo Moraes	- Ausente
- Deputado Ronilton Capixaba	- Ausente
- Deputado Romeu Reolon	- Ausente
- Deputado Edézio Martelli	- Ausente
- Deputado Renato Velloso	- Ausente

Senhor Presidente, 08 presenças.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Não havendo quorum, antes de encerrar esta Presidência convoca os senhores Deputados desta Casa nos dias 19 a 20 para deliberar as seguintes matérias.

- Mensagem do Poder Executivo nº 97, Projeto de Lei nº 586/06, Projeto de Lei nº 573/06, Projeto de Lei nº 537/06, Projeto de Lei nº 551/06, Projeto de Lei nº 572/06, Projeto de Lei nº 571/06, Projeto de Lei nº 560/06, Projeto de Lei nº 544/06, Projeto de Lei nº 558/06, Projeto de Lei Complementar nº 105/06, Projeto de Lei Complementar nº 104/06, Projeto de Lei Complementar nº 089/06, Decreto Legislativo nº 061/06, Projeto de Lei Complementar nº 111/06, Projeto de Lei nº 604/06, Projeto de Lei nº 605/06, Projeto de Lei nº 607/06.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus fica encerrada esta Sessão e a Sessão Legislativa Ordinária.

(Encerra-se esta sessão às 10 horas e 46 minutos).

**ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 7ª SESSÃO
LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA
Em 19 de dezembro de 2006**

**Presidência do Sr.
Carlão de Oliveira - Presidente
(Às 17 horas e 34 minutos é aberta a sessão)**

COMPARECEM OS SENHORES: Nereu Klosinski (PT), Néri Firigolo (PT), Amarildo Almeida (PDT), Dr. Deusdete (PDT), Edson Gazoni (PDT), Dr. Carlos (PDT), Chico Paraíba (PMDB), Daniel Neri (PMDB), João da Muleta (PMDB), Marcos Donadon (PMDB), Ellen Ruth (PP), Haroldo Santos (PP), Maurão de

Carvalho (PP), Leudo Buriti (PTB), Chico Doido (PSB), Pulo Moraes (PL), Ronilton Capixaba (PL), Everton Leoni (PRONA), Romeu Reolon (PSL), Carlão de Oliveira (PSL), Edézio Martelli (PTN), Beto do Trento (PSDC), Renato Velloso (PPS).

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) - Havendo número regimental, invoco a proteção de Deus, em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 1ª Sessão Extraordinária da 7ª Sessão Legislativa da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Sr. Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) – Sr. Presidente, não há Ata para ser lida.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira)- Passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao Sr. Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

APRECIÇÃO DE MATÉRIAS

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) – **-Projeto de Lei Complementar nº104/06** – Poder Executivo/Mensagem 083 – Altera, dispositivos da Lei Complementar nº329, de 19 de dezembro de 2006. Projeto com parecer favorável da Comissão de Justiça e Finanças e Orçamento.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em discussão. Não havendo quem queira discutir. Em votação.

Solicito ao Sr. Secretário proceder à chamada nominal dos senhores Deputados. Os Deputados favoráveis votam "SIM" os contrários votam "NÃO".

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) – Procedendo à chamada nominal dos Srs. Deputados.

Deputado Chico Paraíba	- Ausente
Deputado Daniel Neri	- Sim
Deputado João da Muleta	- Ausente
Deputado Marcos Donadon	- Ausente
Deputado Amarildo Almeida	- Ausente
Deputado Deusdete Alves	- Sim
Deputado Gazoni	- Ausente
Deputado Dr. Carlos	- Sim
Deputada Ellen Ruth	- Sim
Deputado Haroldo Santos	- Sim
Deputado Maurão de Carvalho	- Ausente
Deputado Kaká Mendonça	- Ausente
Deputado Leudo Buriti	- Sim
Deputado Chico Doido	- Ausente
Deputado Nereu Klosinski	- Sim
Deputado Neri Firigolo	- Sim
Deputado Paulo Moraes	- Sim
Deputado Ronilton Capixaba	- Sim
Deputado Romeu Reolon	- Sim
Deputado Carlão de Oliveira	- Abstenção regimental
Deputado Everton Leoni	- Sim

Deputado Edézio Martelli	- Sim
Deputado Beto do Trento	- Sim
Deputado Renato Velloso	- Ausente

Segunda chamada:

Deputado Renato Velloso	- Ausente
Deputado Chico Paraíba	- Ausente
Deputado Marcos Donadon	- Ausente
Deputado Amarildo Almeida	- Ausente
Deputado Gazoni	- Ausente
Deputado Maurão de Carvalho	- Ausente
Deputado Kaká Mendonça	- Ausente
Deputado Chico Doido	- Ausente

Senhor Presidente, 14(catorze) votos favoráveis.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Fica aprovado em 1ª Discussão o Projeto de Lei Complementar nº104/06. Vai a 2ª discussão e votação.

Matéria seguinte.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) – Projeto de Lei nº604/06 do Deputado Romeu Reolon – Declara de Utilidade Pública o Instituto Assistencial e Educacional Santo Tolero, no município de Ariquemes.

O Projeto encontra-se sem parecer da Comissão de Justiça e Redação.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em discussão o Projeto de Lei nº604/06. O Projeto encontra-se com Parecer nas Comissões. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado em 1ª discussão. Vai a 2ª discussão.

Matéria seguinte.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário)- Projeto de Lei de autoria do Deputado Haroldo Santos. Projeto de Lei 607/06 que institui, no âmbito da administração pública estadual, a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns e dispõe sobre a criação de homepage na internet, pelo Tribunal de Contas do Estado, para divulgação dos dados e informações que especifica. O projeto está sem Parecer.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira)- Para emitir parecer a Deputada Ellen Ruth.

A SRA. ELLEN RUTH – Pela legalidade, constitucionalidade da matéria somos de parecer favorável acatando a Emenda do Deputado Maurão de Carvalho.

Esse é nosso voto Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira)- Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão do Parecer com Emenda. Encerrada a votação do Parecer. Em votação o Parecer. Os Deputados favoráveis votam "SIM", os contrários votam "NÃO".

Aprovado o Parecer.

Em discussão o Projeto de lei 607/06. Encerrada a discussão. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado. Vai à 2ª discussão e votação.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário)- Projeto de lei 586/06 – Mensagem 97 que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$450.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento em favor da Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER. Com Emenda, Sr. Presidente, o Projeto está sem Parecer.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira)- Para emitir Parecer o Deputado Leudo Buriti.

O SR. LEUDO BURITI – Sr. Presidente, o Projeto de Lei 586/06 – Mensagem 97 do poder Executivo. O parecer é o seguinte: "a proposição de autoria do Poder Executivo, solicita autorização desta Casa Legislativa para abertura de Crédito suplementar visando o reforço de dotações para atender despesas correntes e de capital da JUCER". A matéria encontra amparo constitucional no artigo nº39, da Constituição do Estado e em relação a sua legalidade está de acordo com os preceitos do artigo 43 da lei federal nº4320 de 1964. E trata da autorização de Créditos suplementares por excesso de arrecadação. Quanto à técnica legislativa e redacional a proposição está devidamente redigida de acordo com as regras estabelecidas pela Lei Complementar nº236 de 2000, que dispõe sobre a elaboração e a redação e alteração de leis. Diante da constitucionalidade, da legalidade, da regimentabilidade da matéria o voto pelas Comissões é quanto à aprovação do projeto nº586/06.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão do Parecer, passemos à votação o Parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado o Parecer.

O SR. LEUDO BURITI – Sr. Presidente, ainda quanto ao Parecer que acabei de emitir aqui nesta Tribuna, eu gostaria de acrescentar que consta Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº586/06, de autoria de vários Deputados portanto que acrescenta um artigo ao Projeto de Lei com a seguinte redação: "independentemente de autorização contida no artigo 7º da lei nº1584 de 1º de fevereiro de 2006. Ficam o Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas, Ministério Público do Estado, autorizado a realizar remanejamento de dotações orçamentárias no exercício de 2006, exclusivamente para atendimento de despesas com pessoal e encargos sociais". Esta é a emenda.

Então o Parecer é pela aprovação com emenda.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) - Em discussão o Projeto de Lei. Encerrada a discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado em 1ª discussão. Vai à 2ª discussão, com emenda.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) – Projeto de Lei Complementar nº111/06 - Mensagem nº120 que "dispõe

sobre a criação de Cargos de Direção Superior do Departamento Estradas e Rodagens de Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO, e dá outras providencias".

O Projeto está sem Parecer Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Para emitir Parecer o Deputado Ronilton Capixaba.

O SR. RONILTON CAPIXABA – Sala das Comissões "Projeto de Lei Complementar de 04 de dezembro de 2006, que "dispõe sobre a Criação de Cargo de Direção Superior do Departamento Estradas e Rodagens e Transporte do Estado de Rondônia – DER-RO" e dá outras providencias. O projeto Sr. Presidente encontra-se em boa técnica legislativa.

O nosso Parecer é pela legalidade.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão, em votação o Parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram. Aprovado o Parecer.

Em discussão o Projeto de Lei Complementar nº111/06. Encerrada a discussão, em votação.

Solicito ao Deputado Dr. Deusdete fazer a chamada nominal dos senhores Deputados. Os Deputados favoráveis votam SIM, os contrários votam NÃO.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) – Procedendo à chamada nominal dos Srs. Deputados.

Chamada Nominal:

- Deputado Chico Paraíba	- Ausente
- Deputado Daniel Neri	- Sim
- Deputado João da Muleta	- Sim
- Deputado Marcos Donadon	- Ausente
- Deputado Amarildo de Almeida	- Ausente
- Deputado Deusdete Alves	- Sim
- Deputado Gazoni	- Ausente
- Deputado Dr. Carlos	- Sim
- Deputada Ellen Ruth	- Sim
- Deputado Haroldo Santos	- Ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- Ausente
- Deputado Kaká de Mendonça	- Ausente
- Deputado Leudo Buriti	- Sim
- Deputado Chico Doido	- Sim
- Deputado Nereu Klosinski	- Não
- Deputado Neri Firigolo	- Não
- Deputado Paulo Moraes	- Sim
- Deputado Ronilton Capixaba	- Sim
- Deputado Romeu Reolon	- Sim
- Deputado Carlão de Oliveira	-Abstenção Regimental
- Deputado Everton Leoni	- Sim
- Deputado Edézio Martelli	- Sim
- Deputado Beto do Trento	- Sim
- Deputado Renato Velloso	- Sim

Senhor Presidente, 14votos SIM, 02, contrários e 01 abstenção regimental.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Fica aprovado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº111/06. Vai a 2ª discussão e votação.

Matéria seguinte.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) – Projeto de Lei Complementar - MENSAGEM 033 “Projeto nº089/06 que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Complementar nº228, de 10 de janeiro de 2000, e dá outras providências”. Com emenda senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em discussão. Para emitir Parecer, o Deputado Edézio Martelli.

O SR. EDEZIO MARTELLI – “Projeto de Lei Complementar de 27 de março 2006, altera e acrescenta o dispositivo da Lei Complementar nº228 de 10 de janeiro de 2000, e dá outras providências”. O projeto encontra-se amparado dentro do Regimento Interno desta Casa, de acordo com a Constituição do Estado e também com uma emenda do Deputado Amarildo de Almeida. A emenda tem a seguinte redação. “A presente emenda visa incluir na composição do Conselho de Administração do IPERON um representante do Sindicato dos Servidores do referido órgão, uma vez que tem representação desse Sindicato dos Poderes; Executivo, Legislativo, Judiciário e do Ministério Público Estadual, do Tribunal de Contas e do próprio órgão não tem. Assim a nossa proposta objetiva contemplar os servidores do IPERON, que precisam estar representados no Conselho de Administração do mesmo, através do seu Sindicato.

Plenário das Deliberações, 08 de maio de 2006.

Senhor Presidente, acatando a emenda o nosso Parecer é favorável.

O SR PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Encerrada a discussão e votação do Parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado o Parecer, com emenda.

Em discussão o Projeto. Encerrada a discussão, em votação. A votação será nominal.

Solicito ao Deputado Dr. Deusdete fazer a chamada nominal dos senhores Deputados.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) – Procedendo à chamada nominal dos senhores Deputados.

Chamada nominal:

- Deputado Chico Paraíba	- Ausente
- Deputado Daniel Neri	- Sim
- Deputado João da Muleta	- Sim
- Deputado Marcos Donadon	- Ausente
- Deputado Amarildo Almeida	- Ausente
- Deputado Deusdete Alves	- Sim
- Deputado Gazoni	- Ausente
- Deputado Dr.Carlos	- Sim
- Deputada Ellen Ruth	- Sim
- Deputado Haroldo Santos	- Sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- Ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- Ausente
- Deputado Leudo Buriti	- Sim
- Deputado Chico Doido	- Sim
- Deputado Nereu Klosinski	- Sim

- Deputado Neri Firigolo	- Sim
- Deputado Paulo Moraes	- Ausente
- Deputado Ronilton Capixaba	- Ausente
- Deputado Romeu Reolon	- Sim
- Deputado Carlão de Oliveira	-Abstenção Regimental
- Deputado Everton Leoni	- Sim
- Deputado Edézio Martelli	- Sim
- Deputado Beto do Trento	- Sim
- Deputado Renato Velloso	- Ausente

Senhor Presidente, 14 votos favoráveis e 01 abstenção regimental.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Fica aprovado em primeira discussão, o Projeto de Lei 089/06.

Vai a segunda discussão e votação.

Matéria seguinte.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) – Projeto de Lei nº573/06 - Mensagem 91 que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o montante de R\$153.775,74 em favor do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS e da Fundação de Assistência do Estado de Rondônia – FASER. O Projeto está com Parecer, falta ser votado Sr. Presidente. Tem Parecer mais falta ser votado.

O SR PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Solicito a Deputada Ellen fazer a leitura do Parecer.

A SRA. ELLEN RUTH - Diante da constitucionalidade e da legalidade e regimentalidade da matéria, o nosso voto é favorável a aprovação do projeto.

Esse é o nosso voto Sr. Presidente.

O SR PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão, em votação o Parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram. Aprovado.

Em discussão o Projeto de Lei 573/06. Encerrada a discussão e votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado Vai a 2ª discussão e votação.

Matéria seguinte.

O SR DESDETE ALVES(4º Secretário) – Projeto de Lei nº105/06 da Deputada Ellen Ruth que autoriza o Poder Executivo a conceder Adicional de Insalubridade, Periculosidade ou por Atividades Penosas, aos integrantes da carreira de Militares do Estado, na função de Guarda, nas Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário Estadual.

O Projeto está sem Parecer, Sr. Presidente.

O SR PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Solicito ao Deputado Edézio Martelli, para emitir parecer pelas Comissões Pertinentes.

O SR EDEZIO MARTELLI – Projeto da Deputada Ellen Ruth. Projeto de Lei Complementar nº105 que autoriza ao Poder Executivo a conceder Adicional de Insalubridade, Periculosidade ou por Atividades Penosas, aos integrantes da carreira de

Militares do Estado, na função de Guarda, nas Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário Estadual. Diante da Constitucionalidade Regimentabilidade nosso parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em discussão o Parecer do Projeto de Lei 105/06. Encerrada discussão, em votação o Parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado o Parecer.

Em discussão o Projeto de Lei complementar 105/06. A votação será nominal.

Solicito ao Deputado Deusdete fazer para chamada nominal dos Srs. Deputados. Os Deputados favoráveis, votam "SIM", os contrários, votam "NÃO".

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) – Procedendo à chamada dos Srs. Deputados.

Chamada Nominal:

- Deputado Chico Paraíba	- Ausente
- Deputado Daniel Neri	- Sim
- Deputado João da Muleta	- Sim
- Deputado Marcos Donadon	- Ausente
- Deputado Amarildo Almeida	- Ausente
- Deputado Deusdete Alves	- Sim
- Deputado Gazoni	- Ausente
- Deputado Dr. Carlos	- Sim
- Deputado Ellen Ruth	- Sim
- Deputado Haroldo Santos	- Sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- Ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- Ausente
- Deputado Leudo Buriti	- Sim
- Deputado Chico Doido	- Sim
- Deputado Nereu Klosinski	- Sim
- Deputado Neri Firigolo	- Sim
- Deputado Paulo Moraes	- Ausente
- Deputado Ronilton Capixaba	- Sim
- Deputado Romeu Reolon	- Sim
- Deputado Carlão de Oliveira	-Abstenção Regimental
- Deputado Everton Leoni	- Sim
- Deputado Edézio Martelli	- Sim
- Deputado Beto do Trento	- Sim
- Deputado Renato Velloso	- Sim

Segunda chamada:

- Deputado Marcos Donadon	- Ausente
- Deputado Chico Paraíba	- Ausente
- Deputado Amarildo Almeida	- Ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- Ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- Ausente

Senhor Presidente, 16(dezesseis) votos favoráveis, 01(uma) abstenção regimental.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Fica aprovado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 105/06. Vai à 2ª discussão e votação. Matéria seguinte.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) – Projeto de Lei nº537/06, do Deputado Haroldo Santos que Declara de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento e Preservação Ambiental Yelica Carla – Apaik, de Ouro Preto do Oeste e dá outras providências, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – O Deputado Edézio Martelli para emitir o Parecer pela Comissões.

O SR. EDEZIO MARTELLI – Projeto do Deputado Haroldo Santos. Projeto de Lei nº537/06, que declara de Utilidade

Pública a Associação de Desenvolvimento e Preservação Ambiental Yelica Carla – Apaik, de Ouro Preto do Oeste.

Diante da constitucionalidade e legalidade o nosso Parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em discussão o Parecer. Encerrada discussão e votação o Parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado o Parecer.

Em discussão o Projeto de Lei 537/06. Encerrada a discussão e votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado. Vai à 2ª discussão e votação.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) – Projeto de Lei nº538/06. Deputado Leudo Buriti – Estabelece jornada de trabalho para os profissionais de enfermagem no Estado de Rondônia e dá outras providências. O projeto está sem Parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Solicito ao Deputado Ronilton Capixaba para emitir Parecer pelas Comissões.

O SR. RONILTON CAPIXABA – Projeto de Lei 538/06 do Deputado Leudo Buriti, que estabelece jornada de trabalho para os profissionais de enfermagem no Estado de Rondônia. Diante da constitucionalidade e legalidade do que prevê o Regimento Interno desta Casa de Leis, o nosso voto é pela emissão de Parecer favorável a sua aprovação. E como votamos. Sala das Comissões, 28 de junho de 2006.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão, em votação o Parecer. Os Deputados favoráveis, permaneçam como se encontram.

Aprovado o Parecer.

Em discussão o Projeto de Lei 538/06. Encerrada a discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) – Projeto de Lei 544/06 do Deputado Carlos Henrique que estabelece os casos de segunda chamada nos exames e provas para os alunos de estabelecimentos de ensino de 1º e 2º Graus.

O projeto está sem Parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Para emitir Parecer, o Deputado Dr. Carlos pelas Comissões. O Deputado Edézio Martelli, porque o projeto é do Deputado Dr. Carlos.

O SR. EDÉZIO MARTELLI – O Projeto de Lei está de acordo com as regras constitucionais, sou de Parecer favorável.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em discussão o Parecer.

Encerrada a discussão, em votação o Parecer. Os Deputados favoráveis, permaneçam como se encontram.

Aprovado o Parecer.

Em discussão o Projeto de Lei 544/06. Encerrada a discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) – Projeto de Lei 551/06 de Deputado Haroldo Santos que declara de utilidade pública a Augusta e Respeitável Loja Simbólica Defensores da Ordem nº26 do Município de Porto Velho. O projeto está sem Parecer Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlão de Oliveira) – Para emitir a parecer, o Deputado Dr. Carlos.

O SR. DOUTOR CARLOS – Sr. Presidente, o Projeto de Lei de autoria do Deputado Haroldo Santos, declara de utilidade pública a Augusta Respeitável Loja Simbólica Defensores da Ordem nº26 do município de Porto Velho. Verificando o Projeto, Sr. Presidente, constatamos que o mesmo encontra-se de forma regular e que preenche os requisitos constitucionais, é pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em discussão o Parecer, encerrada a discussão, em votação o Parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado o Parecer.

Em discussão o Projeto de Lei 551/06. Encerrada a discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) – Projeto de lei 605/06 do Deputado Haroldo Santos que institui o Código de Proteção e Defesa dos Usuários dos Serviços Públicos Prestados no Estado de Rondônia.

O Projeto está sem Parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Solicito a Deputada Ellen Ruth para emitir parecer pelas comissões.

O SR. ELLEN RUTH – Sr. Presidente, pela legalidade, constitucionalidade e juricidade do presente Projeto o nosso voto é pelo Parecer favorável.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em discussão o Parecer da Deputada Ellen Ruth. Encerrada a discussão, passemos à votação do Parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado o Parecer.

Em discussão o Projeto de Lei 605/06. Encerrada a discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) – Projeto de Lei 560/06 do Deputado Nereu Klosinski que autoriza o Poder Executivo a conceder a ampliação da Licença Maternidade as Servidoras Públicas do Estado de Rondônia e dá outras providências. O projeto está sem Parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Deputado Romeu Reolon para emitir Parecer pelas comissões.

O SR. ROMEU REOLON – Sr. Presidente, o presente Projeto autoriza o Poder Executivo a conceder ampliação de Licença Maternidade as Servidores Públicas do Estado de Rondônia e dá outras providências. Estando dentro da regulamentabilidade legislativa e perante a legalidade, o meu voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão passemos à votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado o Parecer.

Em discussão o Projeto de Lei 560/06, Encerrada a discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) – Projeto de Lei 571/06 do Deputado Romeu Reolon que declara de utilidade pública a Associação Rádio Comunitária Educativa Verde

Amazônia – FM, no município de Ariquemes-RO. O Projeto está sem Parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Solicito ao Deputado Dr. Carlos para emitir Parecer.

O SR. DOUTOR CARLOS – O presente Projeto de autoria do Deputado Romeu Reolon, declara de utilidade pública a Associação Rádio Comunitária Educativa Verde Amazônia no Município de Ariquemes. Analisando o projeto, Sr. Presidente verificamos que o mesmo encontra respaldo na legislação estadual e está em consonância com a Constituição Federal. Sou pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em discussão o Parecer, encerrada a discussão. Em votação o Parecer. Os Deputados favoráveis, permaneçam como se encontram.

Aprovado o Parecer.

Em discussão o Projeto de Lei 571/06. Encerrada a discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) – Projeto Dec. Legislativo 061/06 do Deputado Haroldo Santos, que Concede o título honorífico de "Cidadão do Estado de Rondônia" ao médico veterinário Fernando José Soares Neto.

O Projeto está sem Parecer.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Para emitir Parecer, o Deputado Dr. Carlos.

O SR. DOUTOR CARLOS – O Projeto de Lei do Deputado Haroldo Santos, concede título honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao médico veterinário Fernando José Soares Neto. Só corrigindo, Sr. Presidente é Projeto de Decreto Legislativo. Verificando o Projeto constatamos que o mesmo preenche os requisitos exigidos pelo Regimento Interno da Casa, Constituição do Estado de Rondônia para concessões de títulos honoríficos. Somos pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão, em votação o Parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado o Parecer.

Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo 061/06.

O SR. LEUDO BURITI – Sr. Presidente, só na discussão do projeto ai, esse projeto de autoria do Deputado Haroldo Santos, ou seja, esse Projeto de Decreto Legislativo concede título honorífico ao cidadão médico veterinário Fernando José Soares Neto. O Dr. Fernando do Ministério da Agricultura, do IDARON, da Secretaria de Agricultura, do FEFA. Enfim, quem conhece ai a luta do Estado de Rondônia desde o início do Governo Bianco pela erradicação da febre aftosa no rebanho bovino no Estado de Rondônia sabe da importância desse cidadão, e da dedicação. Aqui é um exemplo de servidor público dedicado a uma causa no Estado de Rondônia. Então eu acho que o Deputado Haroldo foi bastante feliz ao homenagear um servidor público, um servidor público exemplar ligado ao setor produtivo de Rondônia que realmente presta um grande serviço e hoje coloca o Estado de Rondônia com certificados de sanidade do rebanho. E eu acredito que vem numa boa hora essa homenagem da Assembléia legislativa a esse servidor do setor produtivo do Estado de Rondônia. Valendo lembrar também que essa modalidade aqui de votação se dava por escrutínio secreto nesta Casa, e agora certamente com votação nominal e aberta, umas das vantagens então das votações abertas desta Casa.

Muito Obrigado Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Encerrada a discussão, passemos à votação. A votação será nominal. Os Deputados favoráveis votam “SIM”, os contrários votam “NÃO”.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) – Procedendo à chamada nominal dos Srs. Deputados.

Chamada nominal:

- Deputado Chico Paraíba	- Ausência
- Deputado Daniel Neri	- Sim
- Deputado João da Muleta	- Sim
- Deputado Marcos Donadon	- Ausente
- Deputado Amarildo Almeida	- Ausente
- Deputado Deusdete Alves	- Sim
- Deputado Gazoni	- Ausente
- Deputado Dr. Carlos	- Sim
- Deputada Ellen Ruth	- Sim
- Deputado Haroldo Santos	- Sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- Ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- Ausente
- Deputado Leudo Buriti	- Sim
- Deputado Chico Doido	- Ausente
- Deputado Nereu Klosinski	- Sim
- Deputado Neri Firigolo	- Sim
- Deputado Paulo Moraes	- Ausente
- Deputado Ronilton Capixaba	- Ausente
- Deputado Romeu Reolon	- Sim
- Deputado Carlão de Oliveira	-Abstenção Regimental
- Deputado Everton Leoni	- Sim
- Deputado Edézio Martelli	- Sim
- Deputado Beto do Trento	- Sim
- Deputado Renato Velloso	- Ausente

Segunda chamada:

- Deputado Chico Paraíba	- Ausente
- Deputado Marcos Donadon	- Ausente
- Deputado Amarildo de Almeida	- Ausente
- Deputado Gazoni	- Ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- Ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- Ausente
- Deputado Chico Doido	- Ausente
- Deputado Paulo Moraes	- Ausente
- Deputado Ronilton Capixaba	- Sim
- Deputado Renato Velloso	- Ausente

Senhor presidente, 14 (quatorze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Fica aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 061/06. Vai ao Expediente.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) – Projeto de Lei nº 572/06 do Deputado Romeu Reolon que declara de Utilidade Pública a Associação dos Deficientes Físicos de Ariquemes/RO – ASDEFARI. O projeto está sem Parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Solicito ao Deputado Everton Leoni, para emitir o Parecer.

O SR. EVERTON LEONI – Sr. Presidente, tenho em mãos aqui o Projeto de autoria do Deputado Romeu Reolon que “declara de Utilidade Pública a Associação dos Deficientes Físicos de Ariquemes/RO – ASDEFARI. E nós estamos observando que o Projeto está devidamente instruído, obedecendo o trâmite regimental, a constitucionalidade, redação e por isso nós recomendamos a sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão do Parecer, passemos à votação. Os senhores Deputados permaneçam como se encontram.

Aprovado o Parecer.

Em discussão o Projeto de Lei nº 572/06. Encerrada a discussão, em votação. Os senhores Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado. Vai ao expediente.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão convoco outra no prazo de um minuto para votar as matérias que foram votadas nesta Sessão.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta sessão às 18 horas e 15 minutos).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº0013/ALE/2007
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº003/ALE/2007**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, criada pelo ATO/ADM/GP/Nº 3304/2006, de 21 de dezembro de 2006, torna público que se encontra autorizada, nos autos do Processo nº **0013/ALE/2007**, a realização de licitação, **às 09 horas, do dia 05 de março de 2007**, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, com regime de execução indireta sob empreitada por preço unitário, tendo por finalidade a **contratação de empresas para prestação de Serviço Telefônico Móvel Pessoal (SMP) Local e Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) de Longa Distância Nacional para Móveis, Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na Modalidade Local, Serviço de Longa Distância Nacional e Internacional, para atender as necessidades da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, em conformidade com o Projeto Básico e demais anexos**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

A CPL/ALE receberá a documentação e as propostas dos interessados no dia e hora acima indicados, na Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, situada à Rua Major Amarantes, 390 - Bairro Arigolândia, em Porto Velho-RO, telefone: (0XX) 69 3216-2710.

O inteiro teor do Ato Convocatório e de seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, para consulta e aquisição, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h as 12h e das 14h às 18h.

Porto Velho, 23 de janeiro de 2007.

JOSÉ CEZAR MARINI
PRESIDENTE da CPL/ALE